

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 1 de 19

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 17 de setembro de 2025, na sede social da Geração Central Eólica Renascença I S.A. (“Companhia”), localizada no Estado e cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, às 09:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Assembleias realizadas independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas.

3. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras da Sociedade relativas aos exercícios sociais findos em 31.12.2023 e 31.12.2024, foram publicadas no Jornal Diário do Acionista, edições de 04 de junho de 2024, página 08 e 17 de julho de 2025, página 03, respectivamente. Dispensada a publicação do aviso, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404 em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei.

4. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda.

5. ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) alterar os artigos 9º, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17-A e 18 do Estatuto Social da Companhia, a fim de: (a) redefinir as competências e composição da Diretoria; (b) adequar a forma de convocação e presidência das Assembleias e reuniões da Diretoria; e (c) estabelecer regras específicas de representação da Companhia; e (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. **EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado dos Exercícios Sociais findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; (iii) eleger e reeleger os membros para a Diretoria Executiva da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global dos diretores.

6. DELIBERAÇÕES: Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade e sem restrições

6.1. Aprovar a alteração do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Jurídico e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário.

Parágrafo único. Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/28

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 2 de 19

6.2. Aprovar a alteração do Capítulo IV – Da Administração da Companhia do Estatuto Social da Companhia, com a nova redação aos artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17-A e 18, nos seguintes termos:

CAPÍTULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor sem designação específica, podendo, qualquer diretor, acumular duas ou mais competências, ou deixar cargo vago, desde que respeitado o mínimo previsto neste artigo.

Parágrafo Primeiro. Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, tendo mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído.

Reuniões

Artigo 13 - A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Jurídico, que também presidirá a reunião.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento.

Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Terceiro - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Diretor Jurídico terá, além do seu voto, o voto de qualidade.

Parágrafo Quarto - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Representação da Companhia

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 3 de 19

Artigo 14 - A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 (dois) Diretores conjuntamente, por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 (dois) procuradores em conjunto.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria:

(a) nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais;

(b) na prestação de depoimento pessoal.

(c) na assinatura de cartas, notificações e/ou declarações relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17 e que não criem obrigações, ônus ou encargos para a Companhia;

(d) na assinatura de propostas enviadas por fornecedores e/ou terceiros relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17, e que envolvam montante inferior ou igual a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil de reais).

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer procurador, constituído conforme artigo 15 abaixo:

(a) na assinatura de requerimentos e formulários necessários para (i) criação/alteração/exclusão de cadastro da Companhia, (ii) emissão de certidões, bem como na apresentação, protocolização e retirada de documentos, pagamentos de custas e emolumentos em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas e paraestatais, agências governamentais, sociedades de economia mista, empresas públicas e agências e órgãos ambientais;

(b) no recebimento e retirada de todas as correspondências simples e registradas, com ou sem valor, vales postais, procedimento para renovação da assinatura de Caixa Postal junto às agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em todo território nacional.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria poderá, ainda, designar 1 (um) de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior.

Artigo 15 – A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo único. As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 (um) ano, salvo aquelas que:

(a) contemplarem os poderes da cláusula ad judicium et extra; ou

(b) forem outorgadas no âmbito de financiamentos, tendo como prazo de validade o do contrato a que estiverem vinculadas.

Competência

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 4 de 19

Artigo 16 - *Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social.*

Artigo 17 – *Os membros da Diretoria terão as seguintes competências específicas:*

I – Diretor Comercial:

(a) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de energia, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados;

(b) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento dos contratos de compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados, compreendendo o controle e gestão dos riscos associados às negociações da energia, o faturamento e acompanhamento, junto ao Diretor Financeiro da Companhia, da liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia;

(c) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à representação da Companhia nos contratos de compra e venda de energia, bem como das partes envolvidas em tais contratos perante as agências e órgãos regulatórios;

(d) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas aos registros necessários das negociações tendo por objeto a compra e venda de energia e prestação de serviços assessórios perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e quaisquer outras agências e órgãos regulatórios;

(e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e ao controle das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, ao encaminhamento, ao Diretor Financeiro, das informações e documentos relativos a essa atividade, necessários aos registros contábeis, à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e ao desempenho, pelo Diretor Financeiro, das suas demais atribuições de Controladoria e Tesouraria;

(f) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de créditos de carbono, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de certificados de redução de emissões e prestação de serviços relacionados; e

(g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.

II – Diretor Financeiro:

(a) elaborar, em conjunto com os demais Diretores, a proposta de orçamento anual da Companhia;

(b) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Tesouraria, especialmente no que se refere ao faturamento das receitas e ao cronograma de desembolso das

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/28

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 5 de 19

despesas da Companhia, adotando todos os controles necessários à cobrança e recebimento das receitas e à aprovação e desembolso das despesas, de acordo com os níveis de alçada aplicáveis;

(c) planejar, gerir e supervisionar a obtenção de empréstimos e financiamentos destinados às atividades da Companhia;

(d) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Controladoria, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras, das propostas de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, da Companhia, a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral;

(e) acompanhar o faturamento e a liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, assim como executar o desembolso das despesas aprovadas pela Diretoria;

(f) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Compras de serviços e produtos para todas as áreas da companhia;

(g) planejar, gerir e supervisionar as atividades de IT, incluindo a implantação de sistemas de gestão contábil, financeiro e demais áreas da companhia;

(h) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e/ou documentos bem como ao controle das receitas, ambos derivados das atividades de investimentos e desinvestimentos; e

(i) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral.

III – Diretor de Operações:

(a) planejar, gerir e supervisionar todas as atividades necessárias às operações de geração de energia elétrica e à manutenção dos ativos de geração de energia, seja nas unidades em que a Companhia detém autorização ou concessão, seja nas unidades operadas pela Companhia sob regime de prestação de serviços a terceiros;

(b) planejar, gerir e supervisionar a execução de todas as medidas necessárias ao cumprimento de normas técnicas, ambientais e de segurança no funcionamento dos ativos de geração de energia referidos no inciso anterior, acompanhando a realização de auditorias técnicas, ambientais e de segurança;

(c) planejar, gerir e supervisionar as atividades de supervisão e operação remota dos ativos de geração de energia bem como do controle dos respectivos reservatórios e/ou equipamentos (dependendo do tipo de ativo), subestações e linhas de transmissão, em acordo com normas e procedimentos do operador nacional do Sistema -ONS- e regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL;

(d) planejar, gerir e supervisionar as atividades para recebimento, dos ativos de geração de energia, subestações e linhas de transmissão, construídos pela da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 07/28

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 6 de 19

Vice-Presidência de Engenharia e Construção, ou adquiridos de terceiros, fazendo sua integração ao Sistema Operacional da Companhia;

(e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relativas a participação dos ativos no programa de pesquisa e desenvolvimento da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL; e

(f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral

IV – Diretor Jurídico:

(a) coordenar a prestação de assessoria jurídica em toda a matéria jurídica da Companhia;

(b) propor soluções para a estruturação jurídica dos negócios realizados pela Companhia, bem como para as questões jurídicas que venham a surgir em contratos, parcerias e associações existentes entre a Companhia, suas afiliadas e terceiros;

(c) coordenar a gestão dos temas regulatórios estratégicos para a companhia, definindo a estratégia e as ações apropriadas para defesa das condições de negócio da Companhia;

(d) prover direção das atividades de conformidade para atender às necessidades da empresa e às leis e regulamentos aplicáveis, direcionando a formulação do planejamento estratégico de conformidade e atuando como principal defensor da excelência e representante da empresa nas funções de conformidade;

(e) coordenar a administração e o corpo funcional da companhia no tratamento de questões de sustentabilidade, aprovando e supervisionando estratégias de sustentabilidade corporativa;

(f) promover, coordenar e supervisionar a implementação do plano anual de negócios da Companhia, coordenar e fiscalizar a execução das determinações da Assembleia Geral;

(g) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, representando a Diretoria perante a Assembleia Geral;

(h) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(i) exercer as funções executivas, especialmente as pertinentes à direção operacional, administrativa e comercial da Companhia;

(j) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.

V – Diretor Sem designação Específica:

(a) exercer as atribuições que lhe for conferida pela Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/28

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 7 de 19

Artigo 18 - Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Jurídico.

6.3. Resolve consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do “Anexo I”.

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

6.4. Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório de Auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., relativas aos exercícios sociais, encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, conforme publicadas.

6.5. Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2023, cujo valor total é de **R\$ 7.792.380,57** (sete milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), destinado da seguinte forma:

6.5.1. R\$ 389.619,03 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e três centavos), à constituição da **Reserva Legal**, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 25, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

6.5.2. Registrar que não há **dividendo mínimo obrigatório** a pagar, uma vez que os acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 2024 (“AGE 25.01.2024”), aprovaram o pagamento, na forma de antecipação, do montante de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões de quinhentos mil reais), **sendo:**

- (i) **R\$ 1.850.690,39** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e trinta e nove centavos), referentes a totalidade dos **dividendos mínimos obrigatórios**, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023, conforme previsto no artigo 25, §2º do Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei 6.404/76; e
- (ii) **R\$ 1.649.309,61** (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e nove reais e sessenta e um centavos), referentes aos **dividendos intercalares**, do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31.12.2023.

6.5.3. R\$ 3.902.761,55 (três milhões, novecentos e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício, destinados a conta de **reserva de lucros**, conforme previsto no artigo 25, §3º do Estatuto Social da Companhia.

6.6. Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2024, cujo valor total é de **R\$ 1.553.570,29** (um milhão, quinhentos e

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 8 de 19

cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e nove centavos), destinado da seguinte forma:

6.6.1. R\$ 77.678,51 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), à constituição da **Reserva Legal**, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 25, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

6.6.2. Registrar que não há **dividendo** a pagar, uma vez que os acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de junho de 2025 ("AGE 02.06.2025"), aprovaram o pagamento, na forma de antecipação, do montante de **R\$ 1.475.891,76** (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), **sendo:**

- (i) **R\$ 368.972,94** (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referentes a totalidade dos **dividendos mínimos obrigatórios**, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024, conforme previsto no artigo 25, §2º do Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei 6.404/76; e
- (ii) **R\$ 1.106.918,82** (um milhão, centos e seis mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), referentes aos **dividendos intercalares**, correspondente a totalidade do saldo remanescente do lucro líquido do exercício no exercício encerrado em 31.12.2024.

6.7. Para compor a Diretoria da Companhia, **eleger** os senhores: (i) **CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 21.793 e no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, para ocupar o cargo de **Diretor Jurídico**; (ii) **CARLOS GUERRA FARIAS**, natural do México, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº V617415A, expedido pelo DEPMAF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.668.438-10, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro**; (iii) **FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 34.203.074-7, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.993.118-84, para ocupar o cargo de **Diretor de Operações**; e (iv) **RICARDO MOTOYAMA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº 33747640, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.287.038-57, para ocupar o cargo de **Diretor Comercial**, todos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, e com prazo de gestão de até 02 (dois) anos, a contar da presente data, em conformidade com o artigo 12, do Estatuto Social.

6.7.1. Os Diretores, ora eleitos e/ou reeleitos, presentes à Assembleia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/28

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025

Página 9 de 19

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos e/ou reeleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse.

6.8. O acionista consignou que, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as sociedades do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam e/ou receberão no passado e/ou no futuro, qualquer remuneração para o presente exercício social, bem como dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2025.

MESA:

DocuSigned by
Carlos Gustavo Nogari Andrioli
Signed By: Carlos Gustavo Nogari Andrioli:86140337968
CPF: 86140337968
Signing Time: 22/9/2025 | 09:10 BRT
O: ICP-Brasil, OU: CERTIFICADO DIGITAL
C: BR
Issuer: AC SyngulterID Multiple
BEC000B5AE4844B...

Carlos Gustavo Nogari Andrioli
Presidente

DocuSigned by
Guilherme Braga Lacerda
Assinado por: GUILHERME BRAGA LACERDA
CPF: 45963768837
Data/Hora da Assinatura: 18/9/2025 | 17:08 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB G3
BEC000B5AE4844B...

Guilherme Braga Lacerda
Secretário

ACIONISTAS:

DocuSigned by
Carlos Gustavo Nogari Andrioli
Signed By: Carlos Gustavo Nogari Andrioli:86140337968
CPF: 86140337968
Signing Time: 22/9/2025 | 09:10 BRT
O: ICP-Brasil, OU: CERTIFICADO DIGITAL
C: BR
Issuer: AC SyngulterID Multiple
3B15109A4A39427...

DocuSigned by
Guilherme Braga Lacerda
Assinado por: GUILHERME BRAGA LACERDA
CPF: 45963768837
Data/Hora da Assinatura: 18/9/2025 | 17:08 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB G3
BEC000B5AE4844B...

GERAÇÃO CENTRAIS EÓLICAS RN HOLDING S.A.
(Carlos Gustavo Nogari Andrioli e p.p. Guilherme Braga Lacerda)

DocuSigned by
Carlos Gustavo Nogari Andrioli
Signed By: Carlos Gustavo Nogari Andrioli:86140337968
CPF: 86140337968
Signing Time: 22/9/2025 | 09:10 BRT
O: ICP-Brasil, OU: CERTIFICADO DIGITAL
C: BR
Issuer: AC SyngulterID Multiple
3B15109A4A39427...

DocuSigned by
Guilherme Braga Lacerda
Assinado por: GUILHERME BRAGA LACERDA
CPF: 45963768837
Data/Hora da Assinatura: 18/9/2025 | 17:08 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB G3
BEC000B5AE4844B...

TANGARÁ ENERGIA S.A.
(Carlos Gustavo Nogari Andrioli e p.p. Guilherme Braga Lacerda)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 10 de 19

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Qualificação	Quantidade de Ações
Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A.	Sociedade anônima com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.393.776/0001-23	41.168.430 ON
Tangará Energia S.A.	Sociedade anônima com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, CEP 22775-028, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.573.381/0001-96	01 ON
	TOTAL:	41.168.431 ON

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Geração Central Eolica Renascença I S.A.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2025.

DocuSigned by
Guilherme Braga Lacerda
Assinado por: GUILHERME BRAGA LACERDA
CPF: 4595376837
Data/Hora da Assinatura: 18/9/2025 | 17:08 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB G3
ID: 00000000000000000000000000000000

Guilherme Braga Lacerda
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 11 de 19

ANEXO I

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA RENASCENÇA I S.A.**

CAPÍTULO I: SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Denominação e Características

Artigo 1º - A **GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA RENASCENÇA I S.A.** (doravante apenas GERAÇÃO RENASCENÇA I ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Sede, Foro e Dependências

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria.

Parágrafo único. A Companhia tem filial na cidade de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Estrela do Mar, s/n, parte 1, Zona Rural, CEP 59.586-970, inscrita no CNPJ sob o nº 12.831.777/0002-68 e NIRE sob o nº 2490023360-5, denominada **EOL Renascença I**;

Objeto Social

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (a) a implantação e a exploração, como Produtor Independente, da Central Geradora Eólica Renascença I (“EOL Renascença I” ou “EOL”); (b) a produção e a comercialização da potência e da energia geradas pela EOL; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a EOL; e (c) a comercialização de créditos de carbono.

Duração

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II: DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Do Capital Social

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 12 de 19

Artigo 5º - Artigo 5º - O capital social é R\$ 22.682.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais), dividido em 41.168.431 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Das ações

Artigo 6º - A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Integralização.

Artigo 7º - O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor das prestações em atraso

CAPÍTULO III: DA ASSEMBLEIA GERAL

Competência

Artigo 8º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Instalação

Artigo 9º - A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Jurídico e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário.

Parágrafo único. Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Assembleia Geral Ordinária

Artigo 10 – Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei n.º 6.404/76.

Assembleia Geral Extraordinária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 13 de 19

Artigo 11 - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto.

CAPÍTULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor sem designação específica, podendo, qualquer diretor, acumular duas ou mais competências, ou deixar cargo vago, desde que respeitado o mínimo previsto neste artigo.

Parágrafo Primeiro. Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, tendo mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído.

Reuniões

Artigo 13 - A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Jurídico, que também presidirá a reunião.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento.

Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Terceiro - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Diretor Jurídico terá, além do seu voto, o voto de qualidade.

Parágrafo Quarto - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Representação da Companhia

Artigo 14 - A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 (dois) Diretores conjuntamente, por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 (dois) procuradores em conjunto.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria:

- (a) nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais;

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 14 de 19

- (b) na prestação de depoimento pessoal.
- (c) na assinatura de cartas, notificações e/ou declarações relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17 e que não criem obrigações, ônus ou encargos para a Companhia;
- (d) na assinatura de propostas enviadas por fornecedores e/ou terceiros relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17, e que envolvam montante inferior ou igual a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil de reais).

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer procurador, constituído conforme artigo 15 abaixo:

- (a) na assinatura de requerimentos e formulários necessários para (i) criação/alteração/exclusão de cadastro da Companhia, (ii) emissão de certidões, bem como na apresentação, protocolização e retirada de documentos, pagamentos de custas e emolumentos em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas e paraestatais, agências governamentais, sociedades de economia mista, empresas públicas e agências e órgãos ambientais;
- (b) no recebimento e retirada de todas as correspondências simples e registradas, com ou sem valor, vales postais, procedimento para renovação da assinatura de Caixa Postal junto às agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em todo território nacional.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria poderá, ainda, designar 1 (um) de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior.

Artigo 15 – A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo único. As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 (um) ano, salvo aquelas que:

- (a) contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium et extra*; ou
- (b) forem outorgadas no âmbito de financiamentos, tendo como prazo de validade o do contrato a que estiverem vinculadas.

Competência

Artigo 16 - Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social.

Artigo 17 – Os membros da Diretoria terão as seguintes competências específicas:

I – Diretor Comercial:

- (a) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de energia, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 15 de 19

- (b) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento dos contratos de compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados, compreendendo o controle e gestão dos riscos associados às negociações da energia, o faturamento e acompanhamento, junto ao Diretor Financeiro da Companhia, da liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia;
- (c) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à representação da Companhia nos contratos de compra e venda de energia, bem como das partes envolvidas em tais contratos perante as agências e órgãos regulatórios;
- (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas aos registros necessários das negociações tendo por objeto a compra e venda de energia e prestação de serviços assessoriais perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e quaisquer outras agências e órgãos regulatórios;
- (e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e ao controle das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, ao encaminhamento, ao Diretor Financeiro, das informações e documentos relativos a essa atividade, necessários aos registros contábeis, à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e ao desempenho, pelo Diretor Financeiro, das suas demais atribuições de Controladoria e Tesouraria;
- (f) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de créditos de carbono, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de certificados de redução de emissões e prestação de serviços relacionados; e
- (g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.

II – Diretor Financeiro:

- (a) elaborar, em conjunto com os demais Diretores, a proposta de orçamento anual da Companhia;
- (b) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Tesouraria, especialmente no que se refere ao faturamento das receitas e ao cronograma de desembolso das despesas da Companhia, adotando todos os controles necessários à cobrança e recebimento das receitas e à aprovação e desembolso das despesas, de acordo com os níveis de alçada aplicáveis;
- (c) planejar, gerir e supervisionar a obtenção de empréstimos e financiamentos destinados às atividades da Companhia;
- (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Controladoria, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras, das propostas de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, da Companhia, a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 17/28

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 16 de 19

- (e) acompanhar o faturamento e a liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, assim como executar o desembolso das despesas aprovadas pela Diretoria;
- (f) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Compras de serviços e produtos para todas as áreas da companhia;
- (g) planejar, gerir e supervisionar as atividades de IT, incluindo a implantação de sistemas de gestão contábil, financeiro e demais áreas da companhia;
- (h) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e/ou documentos bem como ao controle das receitas, ambos derivados das atividades de investimentos e desinvestimentos; e
- (i) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral.

III – Diretor de Operações:

- (a) planejar, gerir e supervisionar todas as atividades necessárias às operações de geração de energia elétrica e à manutenção dos ativos de geração de energia, seja nas unidades em que a Companhia detém autorização ou concessão, seja nas unidades operadas pela Companhia sob regime de prestação de serviços a terceiros;
- (b) planejar, gerir e supervisionar a execução de todas as medidas necessárias ao cumprimento de normas técnicas, ambientais e de segurança no funcionamento dos ativos de geração de energia referidos no inciso anterior, acompanhando a realização de auditorias técnicas, ambientais e de segurança;
- (c) planejar, gerir e supervisionar as atividades de supervisão e operação remota dos ativos de geração de energia bem como do controle dos respectivos reservatórios e/ou equipamentos (dependendo do tipo de ativo), subestações e linhas de transmissão, em acordo com normas e procedimentos do operador nacional do Sistema -ONS- e regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL;
- (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades para recebimento, dos ativos de geração de energia, subestações e linhas de transmissão, construídos pela da Vice-Presidência de Engenharia e Construção, ou adquiridos de terceiros, fazendo sua integração ao Sistema Operacional da Companhia;
- (e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relativas a participação dos ativos no programa de pesquisa e desenvolvimento da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL; e
- (f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral

IV – Diretor Jurídico:

- (a) coordenar a prestação de assessoria jurídica em toda a matéria jurídica da Companhia;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/28

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 17 de 19

- (b) propor soluções para a estruturação jurídica dos negócios realizados pela Companhia, bem como para as questões jurídicas que venham a surgir em contratos, parcerias e associações existentes entre a Companhia, suas afiliadas e terceiros;
- (c) coordenar a gestão dos temas regulatórios estratégicos para a companhia, definindo a estratégia e as ações apropriadas para defesa das condições de negócio da Companhia;
- (d) prover direção das atividades de conformidade para atender às necessidades da empresa e às leis e regulamentos aplicáveis, direcionando a formulação do planejamento estratégico de conformidade e atuando como principal defensor da excelência e representante da empresa nas funções de conformidade;
- (e) coordenar a administração e o corpo funcional da companhia no tratamento de questões de sustentabilidade, aprovando e supervisionando estratégias de sustentabilidade corporativa;
- (f) promover, coordenar e supervisionar a implementação do plano anual de negócios da Companhia, coordenar e fiscalizar a execução das determinações da Assembleia Geral;
- (g) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, representando a Diretoria perante a Assembleia Geral;
- (h) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (i) exercer as funções executivas, especialmente as pertinentes à direção operacional, administrativa e comercial da Companhia;
- (j) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.

V – Diretor Sem designação Específica:

- (a) exercer as atribuições que lhe for conferida pela Assembleia Geral.

Artigo 18 - Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Jurídico.

Remuneração

Artigo 19 - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria.

CAPÍTULO V: DO CONSELHO FISCAL

Composição e Funcionamento

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 19/28

GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 18 de 19

Artigo 20 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei.

Artigo 21 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia geral ordinária após a sua instalação.

Artigo 22 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros.

CAPÍTULO VI: EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS.

Exercício Social

Artigo 23 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Demonstrações Financeiras

Artigo 24 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei no 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral.

Destinação dos Resultados

Artigo 25 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo - Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo Terceiro – O lucro líquido remanescente após a destinação prevista nos parágrafos anteriores deverá ser destinado:

- (a) à constituição de *Reserva Especial de Dividendos Complementares* caso não sejam cumpridos os requisitos necessários ao pagamento de dividendos, nos termos exigidos no Contrato de Financiamento nº 13.2.0868.1., conforme aditivos,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



GERAÇÃO CENTRAL EOLICA RENASCENÇA I S.A.

CNPJ/MF n.º 12.831.777/0001-87

NIRE: 33.3.0032118-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 19 de 19

se houver celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ou

- (b) Ao pagamento de dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto – A *Reserva Especial de Dividendos Complementares* será revertida aos lucros acumulados e destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas caso obtida a aprovação do BNDES para a distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou haja o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no Contrato de Financiamento celebrado com o BNDES.

Dividendos Intermediários

Artigo 26 - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o artigo 204, § 1º, da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo primeiro – A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo segundo - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia.

CAPÍTULO VII: DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

Artigo 27 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante.

Parágrafo único. Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas.

CAPÍTULO VIII: DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 21/28

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F8D8E3B8-0A62-44AE-82B4-2DDF9DB55C20

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 2025.09.17 - Renascença I - AGOE - Contas 23 e 24, diretoria, alt. con...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 23

Assinaturas: 19

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Guilherme Braga Lacerda

Assinatura guiada: Ativado

Av. ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 200

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

EDIF PACIFIC TOWER ANDAR 02 ANDAR 1 2 E

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rio de Janeiro, SP 22775-028

guilherme.lacerda@elera.com

Endereço IP: 200.185.115.52

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme Braga Lacerda

Local: DocuSign

18/9/2025 | 17:02

guilherme.lacerda@elera.com

Eventos do signatário

Carlos Gustavo Nogari Andrioli

gustavo.andrioli@elera.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Carlos Gustavo Nogari Andrioli:86140337968

Assinatura

Signed by:

 3B15109A4A39427...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.185.115.52

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 18/9/2025 | 17:06

Reenviado: 19/9/2025 | 17:02

Reenviado: 22/9/2025 | 08:14

Visualizado: 22/9/2025 | 09:07

Assinado: 22/9/2025 | 09:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/9/2025 | 09:07

ID: 12e35616-bfd4-405b-9e90-5ac7dbb67599

Guilherme Braga Lacerda

guilherme.lacerda@elera.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC OAB G3

Assunto: CN=GUILHERME BRAGA LACERDA

Assinado por:

 BEC00DB5AE4844B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.185.115.52

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.28

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_OAB/DPC_AC_OAB.pdf

Enviado: 18/9/2025 | 17:06

Visualizado: 18/9/2025 | 17:07

Assinado: 18/9/2025 | 17:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Isis Paula Cerinotti Malhaes isis.malhaes@elera.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 18/9/2025 17:06
<p>Julio Marcos Cardoso julio.cardoso@elera.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 18/9/2025 17:23
<p>Thaina Alves Bicalho Da Silva thaina.silva@elera.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 18/9/2025 17:06
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/9/2025 17:06
Envelope atualizado	Segurança verificada	18/9/2025 17:23
Entrega certificada	Segurança verificada	18/9/2025 17:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/9/2025 17:09
Concluído	Segurança verificada	22/9/2025 09:11
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Geração Central Eólica Renascença I S.A.

CNPJ/MF nº 12.831.777/0001-87

Balanco Patrimonial – 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	6.547	1.445	Contas a pagar	3.039	3.193
Contas a Receber	4.687	2.807	Empréstimos e financiamentos	6.284	6.242
Depósitos restituíveis e valores vinculados	–	6.656	Impostos e contribuições a recolher	385	384
Estoques	689	548	Dividendos a pagar	1.850	4.739
Impostos a recuperar	725	620	Arrendamento Mercantil	66	65
Despesas antecipadas	85	112	Outras contas a pagar	47	7
Outros	117	53	Total do passivo circulante	11.671	14.630
Total do ativo circulante	12.850	12.241	Não circulante		
Não circulante			Contas a pagar – LP	7.168	5.607
Depósitos restituíveis e valores vinculados	3.013	3.064	Empréstimos e financiamentos – LP	32.313	38.086
Depósitos judiciais	54	–	Arrendamento Mercantil	118	–
Imobilizado	77.533	85.400	Provisão para desmobilização	1.202	1.099
Arrendamento Mercantil	162	46	Total do passivo não circulante	40.801	44.792
Total do ativo não circulante	80.762	88.510	Patrimônio líquido		
Total do Ativo	93.612	100.751	Capital social	30.474	30.474
			Reservas de lucros	10.666	10.855
			Total do patrimônio líquido	41.140	41.329
			Total do passivo e do patrimônio líquido	93.612	100.751

Demonstração dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	7.792	8.606
Outros resultados abrangentes	–	–
Outros resultados abrangentes líquidos	–	–
Total de resultados abrangentes do exercício	7.792	8.606

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	7.793	8.606
Lucro líquido do exercício	7.793	8.606
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa	–	–
Depreciação de ativo imobilizado	6.504	6.189
Encargos financeiros, líquidos	2.780	3.971
Juros de arrendamento	91	6
Depreciação de arrendamento	149	114
Baixa de ativo imobilizado	3.183	1.010
Atualização de provisão para desmobilização	103	95
(Aumento) redução nos ativos operacionais	(1.880)	1.395
Contas a receber	(1.880)	1.395
Estoques	(141)	(1)
Impostos a recuperar	(105)	(165)
Despesas antecipadas	27	(7)
Depósitos judiciais	(54)	–
Outros	(64)	–
Aumento (redução) nos passivos operacionais	1.279	3.942
Contas a pagar	1.279	3.942
Impostos e contribuições	1	(99)
Outras contas a pagar	40	4
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	19.706	25.060
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(1.692)	(1.820)
Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.707	(6.831)
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(1.692)	(1.820)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	5.015	(9.881)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(6.129)	(6.065)
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	(6.129)	(6.065)
Pagamento de empréstimos e financiamentos – juros	(2.382)	(3.636)
Pagamento de arrendamento	(237)	(101)
Dividendos pagos	(10.871)	(6.150)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(19.619)	(15.952)
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa	5.102	(773)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.445	2.218
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	6.547	1.445
Varição líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa	5.102	(773)
Informações complementares:		
Valores pagos de IR:	685	697
Valores pagos de CS:	449	435

Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022		2023	2022
Receita operacional líquida	28.938	28.299	Resultado financeiro		
Custo de geração de energia	(13.393)	(13.841)	Receitas financeiras	1.222	850
Lucro bruto	15.545	14.458	Despesas financeiras	(4.122)	(4.083)
Despesas operacionais				(2.900)	(3.233)
Gerais e administrativas	(312)	(436)	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.110	9.776
Outras (despesas) receitas operacionais	(3.223)	(1.013)	Imposto de renda e contribuição social		
	(3.535)	(1.449)	Corrente	(1.317)	(1.170)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	12.010	13.009	Lucro líquido do exercício	(1.317)	(1.170)
				7.793	8.606

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	30.474	4.293	7.957	–	42.724
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	–	–	(7.957)	–	(7.957)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	8.606	8.606
Constituição de reserva legal	–	430	–	(430)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	(2.044)	(2.044)
Reserva de dividendos complementares	–	–	6.132	(6.132)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	30.474	4.723	6.132	–	41.329
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	–	–	(6.132)	–	(6.132)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	7.793	7.793
Constituição de reserva legal	–	391	–	(391)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	(1.850)	(1.850)
Reserva de dividendos complementares	–	–	5.552	(5.552)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	30.474	5.114	5.552	–	41.140

As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do Parecer da Auditoria Externa, sem ressalvas, encontram-se no site (www.qlera.com/transparencia/) e na sede da Companhia.

Hamilton Ferreira da Silva – Controller CRC: 1SP-217225/O-5
Carlos Gustavo Nogari Andriolli – Diretor CPF: 861.403.379-68
Flavio Martins Ribeiro – Diretor CPF: 035.898.606-00

Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.

CNPJ/MF nº 25.216.818/0001-77

Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2023	2022		2023	2022
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	29	6	Contas a pagar	20.949	13.947
Contas a receber	574	330	Impostos e contribuições a recolher	5	-
Impostos a recuperar	1	16	Outros contas a pagar	2	-
Total do ativo circulante	604	352	Total do passivo circulante	20.956	13.947
Não circulante			Não circulante		
Imobilizado	140.022	27.881	Provisão para desmobilização	470	-
Total do ativo não circulante	140.022	27.881	Total do passivo não circulante	470	-
Total do ativo	140.626	28.233	Patrimônio líquido		
			Capital social	119.352	14.294
			Prejuízo acumulado	(152)	(8)
			Total do patrimônio líquido	119.200	14.286
			Total do passivo e do patrimônio líquido	140.626	28.233
Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2023	2022		2023	2022
Receita operacional líquida	235	-	Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(139)	(7)
Custo de geração de energia	(361)	-	Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(139)	(7)
Prejuízo bruto	(126)	-	Imposto de renda e contribuição social	(5)	-
Despesas operacionais			Corrente	(5)	-
Gerais e administrativas	(13)	(7)	Prejuízo do exercício	(144)	(7)
Outras despesas operacionais					
Total do resultado	(126)	(7)			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2023	2022		2023	2022
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)	1	(1)	Capital social		
Aumento de capital ocorrida no exercício	13.601	-	Prejuízos acumulados	(1)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	Total patrimônio líquido	13.601	-
Aumento de capital via capitalização de AFAC	692	-	Recursos destinados a aumento de capital	692	692
Prejuízo do exercício	-	(7)		(692)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	14.294	(8)	Total do patrimônio líquido	14.286	(7)
Aumento de capital ocorrida no exercício	8.466	-	Recursos destinados a aumento de capital	8.466	8.466
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-		-	-
Aumento de capital via capitalização de AFAC	96.592	-	Total do patrimônio líquido	96.592	96.592
Prejuízo do exercício	-	(144)	Recursos destinados a aumento de capital	(96.592)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	119.352	(152)	Total do patrimônio líquido	119.200	(144)

As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do Parecer da Auditoria Externa, sem ressalvas, encontram-se no site (www.qlera.com/transparencia/) e na sede da Companhia.

Demonstração dos Resultados Abrangentes			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	2023	2022	
Prejuízo do exercício	(144)	(7)	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Outros resultados abrangentes líquidos	-	-	
Total de resultados abrangentes do exercício	(144)	(7)	
Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	2023	2022	
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	(144)	(7)	
(Aumento) redução nos ativos operacionais	-	-	
Contas a receber	(244)	(330)	
Impostos a recuperar	15	(16)	
Aumento nos passivos operacionais	-	-	
Contas a pagar	7.004	13.947	
Impostos e contribuições a recolher	5	-	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	6.636	13.594	
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(103.205)	(27.881)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento (103.205) (27.881)			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	96.592	14.293	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento 96.592 14.293			
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa	23	6	
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	6	-	
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	29	6	
Variação líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa	23	6	
Adição de imobilizado sem efeito de caixa	8.936	-	
Flavio Martins Ribeiro – Diretor CPF: 035.898.606-00			
Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor – CPF: 861.403.379-68			
Érica Moraes da Costa Lisboa Ferreira – Contadora – CRC RJ-119.036-0			
Hamilton Ferreira da Silva – Controller – CRC 1SP-217225/O-5			

Geração Central Eólica Renascença I S.A.

CNPJ/MF nº 12.831.777/0001-87

Balço Patrimonial – 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2023	2022		2023	2022
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	6.547	1.445	Contas a pagar	3.039	3.193
Contas a Receber	4.687	2.807	Empréstimos e financiamentos	6.284	6.242
Depósitos restituíveis e valores vinculados	-	6.656	Impostos e contribuições a recolher	385	384
Estoques	689	548	Dividendos a pagar	1.850	4.739
Impostos a recuperar	725	620	Arrendamento Mercantil	66	65
Despesas antecipadas	85	112	Outras contas a pagar	47	7
Outros	117	53	Total do passivo circulante	11.671	14.630
Total do ativo circulante	12.850	12.241	Não circulante		
Não circulante			Contas a pagar – LP	7.168	5.607
Depósitos restituíveis e valores vinculados	3.013	3.064	Empréstimos e financiamentos – LP	32.313	38.086
Depósitos judiciais	54	-	Arrendamento Mercantil	118	-
Imobilizado	77.533	85.400	Provisão para desmobilização	1.202	1.099
Arrendamento Mercantil	162	46	Total do passivo não circulante	40.801	44.792
Total do ativo não circulante	80.762	88.510	Patrimônio líquido		
Total do Ativo	93.612	100.751	Capital social	30.474	30.474
			Reservas de lucros	10.666	10.855
			Total do patrimônio líquido	41.140	41.329
			Total do passivo e do patrimônio líquido	93.612	100.751
Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2023	2022		2023	2022
Receita operacional líquida	28.938	28.299	Resultado financeiro		
Custo de geração de energia	(13.393)	(13.841)	Receitas financeiras	1.222	850
Lucro bruto	15.545	14.458	Despesas financeiras	(4.122)	(4.083)
Despesas operacionais			Imposto de renda e contribuição social	(2.900)	(3.233)
Gerais e administrativas	(312)	(436)	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.110	9.776
Outras (despesas) receitas operacionais	(3.223)	(1.013)	Imposto de renda e contribuição social	(1.317)	(1.170)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	12.010	13.009	Corrente	(1.317)	(1.170)
			Lucro líquido do exercício	7.793	8.606
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2023	2022		2023	2022
Saldo em 31 de dezembro de 2021	30.474	30.474	Reservas de lucros		
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	Reserva legal	4.293	7.957
Lucro líquido do exercício	-	-	Retenção de lucros	(7.957)	-
Constituição de reserva legal	-	430	Lucros acumulados	8.606	8.606
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-		(430)	-
Reserva de dividendos complementares	-	-		(2.044)	(2.044)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	30.474	4.723	6.132	(6.132)	-
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	Lucro líquido do exercício	7.793	7.793
Lucro líquido do exercício	-	-		(6.132)	-
Constituição de reserva legal	-	391		(391)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-		(1.850)	(1.850)
Reserva de dividendos complementares	-	-		(5.552)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	30.474	5.114	5.552	(5.552)	-
			Total do patrimônio líquido	41.140	41.140

As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do Parecer da Auditoria Externa, sem ressalvas, encontram-se no site (www.qlera.com/transparencia/) e na sede da Companhia.

Demonstração dos Resultados Abrangentes			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	2023	2022	
Lucro líquido do exercício	7.792	8.606	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Outros resultados abrangentes líquidos	-	-	
Total de resultados abrangentes do exercício	7.792	8.606	
Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	2023	2022	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	7.793	8.606	
Lucro líquido do exercício	7.793	8.606	
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa	-	-	
Depreciação de ativo imobilizado	6.504	6.189	
Encargos financeiros, líquidos	2.780	3.971	
Juros de arrendamento	91	6	
Depreciação de arrendamento	149	114	
Baixa de ativo imobilizado	3.183	1.010	
Atualização de provisão para desmobilização	103	95	
(Aumento) redução nos ativos operacionais	(1.880)	1.395	
Contas a receber	(1.880)	1.395	
Estoques	(141)	(1)	
Impostos a recuperar	(105)	(165)	
Despesas antecipadas	27	(7)	
Depósitos judiciais	(54)	-	
Outros	(64)	-	
Aumento (redução) nos passivos operacionais	1.279	3.942	
Contas a pagar	1	(99)	
Impostos e contribuições	40	4	
Outras contas a pagar	19.706	25.060	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	19.706	25.060	
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.707	(6.831)	
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(1.692)	(1.820)	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	5.015	(9.881)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	(6.129)	(6.065)	
Pagamento de empréstimos e financiamentos – juros	(2.382)	(3.636)	
Pagamento de arrendamento	(237)	(101)	
Dividendos pagos	(10.871)	(6.150)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(19.619)	(15.952)	
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa	5.102	(773)	
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.445	2.218	
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	6.547	1.445	
Variação líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa	5.102	(773)	
Informações complementares:			
Valores pagos de IR:	685	697	
Valores pagos de CS:	449	435	
Hamilton Ferreira da Silva – Controller CRC: 1SP-217225/O-5			
Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor CPF: 861.403.379-68			
Flavio Martins Ribeiro – Diretor CPF: 035.898.606-00			

Savana Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 11.151.033/0001-59

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2023	2022		2023	2022
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.627	677	Contas a pagar	4.162	4.213
Contas a receber	5.716	4.350	Empréstimos e financiamentos	7.725	7.674
Depósitos restituíveis e valores vinculados	-	1.694	Impostos e contribuições a recolher	466	434
Estoques	662	648	Dividendos a pagar	3.845	3.242
Impostos a recuperar	122	94	Arrendamento	72	89
Despesas antecipadas	192	227	Outras contas a pagar	106	53
Outros	-	2	Total do passivo circulante	16.376	15.705
Total do ativo circulante	9.319	7.692	Não circulante		
Não circulante			Empréstimos e financiamentos	101.083	107.369
Depósitos restituíveis e valores vinculados	5.309	4.789	Arrendamento	-	80
Imobilizado	255.583	262.582	Total do passivo não circulante	101.083	107.449
Arrendamento	57	144	Patrimônio líquido		
Total do ativo não circulante	260.949	267.515	Capital social	142.540	142.582
Total do ativo	270.268	275.207	Reservas de lucros	10.269	9.471
			Total do patrimônio líquido	152.809	152.053
			Total do passivo e do patrimônio líquido	270.268	275.207
Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2023	2022		2023	2022
Receita operacional líquida	36.141	34.962	Resultado financeiro		
Custo de geração de energia	(13.518)	(13.896)	Receitas financeiras	809	860
Lucro bruto	22.623	21.066	Despesas financeiras	(10.048)	(11.027)
Despesas operacionais			Lucro antes do IRPJ e da contribuição social	(9.239)	(10.167) </

Geração Central Eólica Renascença I S.A.

CNPJ/MF nº 12.831.777/0001-87

Balanco Patrimonial – 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)

Ativo	2024		2023		Passivo	2024		2023	
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	15.181	6.547			Contas a pagar	3.569	3.039		
Contas a receber	3.681	4.687			Empréstimos e financiamentos	6.310	6.284		
Despesas antecipadas	97	85			Impostos e contribuições a recolher	888	385		
Estoques	633	689			Dividendos a pagar	368	1.850		
Impostos a recuperar	1.460	725			Passivo de arrendamento	82	66		
Outras contas a receber	108	117			Outras contas a pagar	79	47		
	21.160	12.850				11.296	11.671		
					Não circulante				
Não circulante					Contas a pagar	15.570	7.168		
Depósitos restituíveis e caixa restrito	2.866	3.013			Empréstimos e financiamentos	26.380	32.313		
Depósitos judiciais	57	54			Provisões para contingências	1.445	-		
Imobilizado	72.484	77.533			Passivo de arrendamento	224	118		
Ativo de direito de uso	339	162			Provisão para desmobilização	1.316	1.202		
	75.746	80.762				44.935	40.801		
					Patrimônio Líquido				
Total do ativo	96.906	93.612			Capital social	30.474	30.474		
					Reservas de lucros	10.201	10.666		
						40.675	41.140		
					Total do passivo e do patrimônio líquido	96.906	93.612		

Demonstração dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)

	2024	2023
Lucro do exercício	1.553	7.793
Total de resultados abrangentes do exercício	1.553	7.793

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda	2.833	9.110
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa		
Depreciação de ativo imobilizado	6.673	6.504
Depreciação de ativo de direito de uso	123	149
Juros sobre passivo de arrendamento	30	91
Encargos financeiros, líquidos	3.047	2.780
Provisão para contingências	1.445	-
Baixa de ativo imobilizado	646	3.183
Atualização de provisão para desmobilização	104	103
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Contas a receber	1.006	(1.880)
Estoques	56	(141)
Impostos a recuperar	(735)	(105)
Depósitos judiciais	(3)	(54)
Despesas antecipadas	(12)	27
Outros	11	(64)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Contas a pagar	8.932	1.279
Impostos e contribuições a recolher	474	(202)
Outras contas a pagar	32	40
Pagamento de empréstimos e financiamentos – juros	(2.263)	(2.382)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(1.242)	(1.114)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	21.157	17.324
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	147	6.707
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(2.271)	(1.692)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de investimento	(2.124)	5.015
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	(6.691)	(6.129)
Pagamento de passivo de arrendamento	(208)	(237)
Dividendos pagos	(3.500)	(10.871)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(10.399)	(17.237)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa	8.634	5.102
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	6.547	1.445
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	15.181	6.547

Demonstração dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)

	2024	2023		2024	2023
Receita operacional líquida	24.315	28.938	Resultado Financeiro		
Custo de geração de energia	(16.772)	(13.393)	Receitas financeiras	1.077	1.222
Lucro bruto	7.543	15.545	Despesas financeiras	(3.554)	(4.122)
Despesas operacionais				(2.477)	(2.900)
Despesas gerais e administrativas	(358)	(312)	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.833	9.110
Outras despesas operacionais	(1.875)	(3.223)	Imposto de renda e contribuição social		
	(2.233)	(3.535)	Corrente	(1.280)	(1.317)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	5.310	12.010	Lucro líquido do exercício	1.553	7.793

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)

	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total do Patrimônio líquido
		Reserva Legal	Reserva de lucros	Reserva de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	30.474	4.724	6.132	-	-	41.330
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	(6.132)	-	-	(6.132)
Lucro do exercício	-	-	-	7.793	-	7.793
Constituição de reserva legal	-	390	-	(390)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.851)	-	(1.851)
Reserva de dividendos complementares	-	-	5.552	(5.552)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	30.474	5.114	5.552	-	-	41.140
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	(1.649)	-	-	(1.649)
Lucro do exercício	-	-	-	1.553	-	1.553
Constituição de reserva legal	-	77	-	(77)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(369)	-	(369)
Reserva de dividendos complementares	-	-	1.107	(1.107)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	30.474	5.191	5.010	-	-	40.675

Carlos Gustavo Nogarí Andriolli
Diretor – CPF: 861.403.379-68

Hamilton Ferreira da Silva
Controller – CRC: 1SP 217.225/O-5

Bruno Alvarez Fabozzi
Contador – CRC 1SP 291.800/O-0

As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do parecer da auditoria externa, sem ressalvas, encontram-se no site (<https://elera.com/index.php/transparencia/>) e na sede da Companhia.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link <https://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A
NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BBB76C8
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COVID-19

Fiocruz confirma circulação de nova variante no Rio

LAYLA SHASTA/AE

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) confirmou a circulação da variante XFG do coronavírus na cidade do Rio de Janeiro. A linhagem foi identificada em 46 casos de Covid-19 diagnosticados de 1º a 8 de julho, respondendo por 62% dos genomas analisados no período.

O Rio de Janeiro é o quarto estado com identificação da cepa, em circulação também em São Paulo (dois casos), Ceará (seis casos) e Santa Catarina (três casos).

Detectada inicialmente no Sudeste Asiático, a linhagem XFG tem se espalhado rapidamente por vários países e, em 25 de junho, foi classificada pela



LEONARDO OLIVEIRA

Organização Mundial da Saúde (OMS) como "variante sob monitoramento".

As análises dos casos no Rio de Janeiro foram realizadas por meio de uma parceria entre a Fiocruz e a Secretaria Municipal de Saúde após um leve aumento de diagnósticos de covid-19 em

unidades básicas da cidade.

Ao todo, foram feitas 74 análises. Além da variante XFG, foi identificada em um paciente a linhagem NB.1.8.1, que também está classificada como "sob monitoramento". As demais amostras apresentaram linhagens diversas do Sars-CoV-2.

Considerando que mais da metade das amostras apresentou a variante XFG, é possível avaliar que a linhagem está associada ao leve aumento de casos no município, segundo informou, em nota da Fiocruz, a virologista Paola Resende, que integra o grupo consultivo da OMS responsável pela classificação de risco do vírus.

RISCOS

Segundo a OMS, até o dia 22 de junho, foram documentados 1.648 testes positivos para a variante no mundo.

Considerando os resultados entre 26 de maio e 1º de junho, a XFG representava 22,7% das amostras analisadas globalmente. Apenas quatro semanas antes, a proporção era de 7,4%.

SER SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ 44.663.737/0001-60 / NIRE 3330034162-5
 Comunica o extrato dos Livros Societários nº 01 de Atas das Assembleias Gerais, registrado sob o nº 00004684573, de Atas das Reuniões da Diretoria, registrado sob o nº 00004684577, de Registro de Ações Nominativas, registrado sob o nº 00004684584, de Presença dos Acionistas, registrado sob o nº 00004684582 e de Transferência de Ações Nominativas, registrado sob o nº 00004684589.

S.A. RÁDIO TUPI
 CNPJ nº 33.267.741/0001-92 - NIRE: 33.3.0013108-6
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 A Diretoria da S/A Rádio Tupi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos do artigo 13, convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de julho de 2025, às 11:00 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) eleição da Diretoria para o biênio 2025/2027 e fixação dos seus honorários; b) instalação do Conselho Fiscal, com eleição dos membros titulares e suplentes e fixação dos seus honorários. Rio de Janeiro - RJ, 16 de julho de 2025. Josemar Gimenez de Resende, Diretor-Presidente e Joaquim Tarcísio de Paula Freitas, Diretor Vice-Presidente Institucional.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
 GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2025
 O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.027/2025 no dia 29/07/2025 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos (AGUA DEST. INJETÁVEL - 100 ML SIST. FECHADO, AGUA DEST. INJETÁVEL - 1000 ML SIST. FECHADO, CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML e etc.) Processo nº. 33409.001444/2025-95. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

Geração Central Eólica Ventos de São Miguel S.A.					
CNPJ/MF nº 12.833.419/0001-03					
Balanco Patrimonial - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R\$)					
Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	13.853	3.906	Contas a pagar	1.174	1.338
Contas a receber	3.711	4.317	Empréstimos e financiamentos	6.437	6.410
Despesas antecipadas	93	-	Impostos e contribuições a recolher	738	559
Estoques	1	1	Dividendos a pagar	1.643	3.035
Impostos a recuperar	425	106	Passivo de arrendamento	15	11
Outras contas a receber	2	146	Outras contas a pagar	185	47
	18.085	8.476		10.192	11.400
Não circulante			Não circulante		
Depósitos restituíveis e caixa restrito	2.899	3.052	Contas a pagar	4.517	-
Imobilizado	61.522	66.686	Empréstimos e financiamentos	25.828	31.670
Ativo de direito de uso	1.053	1.092	Provisões para contingências	1.453	-
Outras contas a receber	-	629	Passivo de arrendamento	1.272	1.204
	65.474	71.459	Provisão para desmobilização	1.316	1.203
				34.386	34.077
Total do ativo	83.559	79.935	Patrimônio Líquido		
			Capital social	23.019	23.019
			Reservas de lucros	15.962	11.439
				38.981	34.458
			Total do passivo e do patrimônio líquido	83.559	79.935
Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R\$)					
	2024	2023	Resultado financeiro	2024	2023
Receita operacional líquida	26.087	26.415	Receitas financeiras	826	813
Custo de geração de energia	(13.196)	(10.128)	Despesas financeiras	(3.824)	(4.314)
Lucro bruto	12.891	16.287	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.998)	(3.501)
Receitas (despesas) operacionais			Imposto de renda e contribuição social	(1.156)	(1.173)
Despesas gerais e administrativas	(863)	(291)	Corrente	(1.156)	(1.173)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.844)	(2.032)		(1.156)	(1.173)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(2.707)	(2.323)	Lucro líquido do exercício	6.030	9.290
	10.184	13.964			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R\$)					
	Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	23.019	4.355	7.434	-	34.808
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	(7.434)	-	(7.434)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	9.290	9.290
Constituição de reserva legal	-	465	-	(465)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.206)	-
Reserva de dividendos complementares	-	-	6.619	(6.619)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	23.019	4.820	6.619	-	34.458
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.030	6.030
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.507)	(1.507)
Reserva de dividendos complementares	-	-	4.523	(4.523)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	23.019	4.820	11.142	-	38.981

Demonstração dos Resultados Abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R\$)		
	2024	2023
Lucro do exercício	6.030	9.290
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	6.030	9.290
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R\$)		
	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	7.186	10.463
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa		
Depreciação de ativo imobilizado	6.185	5.986
Depreciação de ativo de direito de uso	39	39
Juros sobre passivo de arrendamento	168	143
Juros sobre empréstimos e financiamentos	3.090	3.664
Provisão para contingências	1.453	-
Baixa de ativo imobilizado	284	220
Gastos com investimentos sociais	210	210
Atualização de provisão para desmobilização	113	104
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Contas a receber	606	(1.869)
Impostos a recuperar	(319)	76
Estoque	-	(1)
Despesas antecipadas	(93)	-
Outros	773	(603)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Contas a pagar	4.353	(798)
Impostos e contribuições a recolher	67	(262)
Outras contas a pagar	138	47
(-) Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	(2.289)	(3.258)
(-) Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(1.044)	(860)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	20.920	15.301
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	(153)	7.168
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(1.305)	(1.323)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.152)	5.845
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de passivo de arrendamento	(96)	(143)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(6.826)	(6.253)
Dividendos pagos	(2.899)	(12.741)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(9.821)	(19.137)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa	9.947	2.009
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	3.906	3.600
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	13.853	2.882

Carlos Gustavo Nogari Andriolli - Diretor - CPF: 861.403.379-68
 Hamilton Ferreira da Silva - Controller - CRC: 1SP 217225/O-5
 Bruno Alvarez Fazozi - Contador - CRC 1SP 291.800/O-0

Geração Central Eólica Renascença I S.A.					
CNPJ/MF nº 12.831.777/0001-87					
Balanco Patrimonial - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)					
Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	15.181	6.547	Contas a pagar	3.569	3.039
Contas a receber	3.681	4.687	Empréstimos e financiamentos	6.310	6.284
Despesas antecipadas	97	85	Impostos e contribuições a recolher	888	385
Estoques	633	689	Dividendos a pagar	368	1.850
Impostos a recuperar	1.460	725	Passivo de arrendamento	82	66
Outras contas a receber	108	117	Outras contas a pagar	79	47
	21.160	12.850		11.296	11.671
Não circulante			Não circulante		
Depósitos restituíveis e caixa restrito	2.866	3.013	Contas a pagar	15.570	7.168
Depósitos judiciais	57	54	Empréstimos e financiamentos	26.380	32.313
Imobilizado	72.484	77.533	Provisões para contingências	1.445	-
Ativo de direito de uso	339	162	Passivo de arrendamento	224	118
	75.746	80.762	Provisão para desmobilização	1.316	1.202
				44.935	40.801
Total do ativo	96.906	93.612	Patrimônio Líquido		
			Capital social	30.474	30.474
			Reservas de lucros	10.201	10.666
				40.675	41.140
			Total do passivo e do patrimônio líquido	96.906	93.612
Demonstração dos Resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)					
	2024	2023	Resultado Financeiro	2024	2023
Receita operacional líquida	24.315	28.938	Receitas financeiras	1.077	1.222
Custo de geração de energia	(16.772)	(13.393)	Despesas financeiras	(3.554)	(4.122)
Lucro bruto	7.543	15.545	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.833	9.110
Despesas operacionais			Imposto de renda e contribuição social	(1.280)	(1.317)
Despesas gerais e administrativas	(358)	(312)	Corrente	(1.280)	(1.317)
Outras despesas operacionais	(1.875)	(3.223)		(1.280)	(1.317)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(2.233)	(3.535)	Lucro líquido do exercício	1.553	7.793
	5.310	12.010			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)					
	Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total do Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	30.474	4.724	6.132	-	41.330
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	(6.132)	-	(6.132)
Lucro do exercício	-	-	-	7.793	7.793
Constituição de reserva legal	-	390	-	(390)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.851)	(1.851)
Reserva de dividendos complementares	-	-	5.552	(5.552)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	30.474	5.114	5.552	-	41.140
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	(1.649)	-	(1.649)
Lucro do exercício	-	-	-	1.553	1.553
Constituição de reserva legal	-	77	-	(77)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(369)	(369)
Reserva de dividendos complementares	-	-	1.107	(1.107)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	30.474	5.191	5.010	-	40.675

Demonstração dos Resultados Abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)		
	2024	2023
Lucro do exercício	1.553	7.793
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	1.553	7.793
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)		
	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda	2.833	9.110
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa		
Depreciação de ativo imobilizado	6.673	6.504
Depreciação de ativo de direito de uso	123	149
Juros sobre passivo de arrendamento	30	91
Encargos financeiros, líquidos	3.047	2.780
Provisão para contingências	1.445	-
Baixa de ativo imobilizado	646	3.183
Atualização de provisão para desmobilização	104	103
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Contas a receber	1.006	(1.880)
Estoques	56	(141)
Impostos a recuperar	(735)	(105)
Depósitos judiciais	(3)	(54)
Despesas antecipadas	(12)	27
Outros	11	(64)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Contas a pagar	8.932	1.279
Impostos e contribuições a recolher	474	(202)
Outras contas a pagar	32	40
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	(2.263)	(2.382)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(1.242)	(1.114)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	21.157	17.324
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	147	6.707
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(2.271)	(1.692)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de investimento	(2.124)	5.015
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(6.691)	(6.129)
Pagamento de passivo de arrendamento	(208)	(237)
Dividendos pagos	(3.500)	



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A, NIRE 33.3.0032118-7, PROTOCOLO 2025/01044889-1, ARQUIVADO EM 30/10/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007282201, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 057.414.927-97	ALBA GONCALVES DE OLIVEIRA VIEIRA
✓ 861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI
✓ . . / -	DOCUSIGN, INC.
✓ 459.637.688-37	GUILHERME BRAGA LACERDA
✓ . . / -	JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA



30 de outubro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO CENTRAL EOLICA RENASCENCA I S A

NIRE: 333.0032118-7 Protocolo: 2025/01044889-1 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2025 SOB O NÚMERO 00007282201 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 63D24994CF97B381FBC210D880C53A16E9F03687AC2AC3468ECAE6145BEB76C8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 28/28